



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Saude
Responsável pela demanda:	Rodrigo Oliveira Santos
Matrícula:	110298
E-mail institucional:	gabinetesaudef@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0219

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Contratação de clínica especializada para tratamento de João Gabriel dos Santos Rocha em cumprimento a sentença judicial proferida nos autos do processo nº: 5008874-61.2024.8.13.0016.
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	Conforme solicitação eletrônica em anexo.

3. JUSTIFICATIVA	
<p>A criança foi diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e necessita de intervenção especializada em diferentes graus para seu desenvolvimento adequado, sendo indicado tratamento multiprofissional e especializado, de forma intensiva e regular.</p> <p>O tratamento é nomeado como terapia ABA, que visa reduzir comportamentos indesejáveis e prejudiciais e incentivar comportamentos desejáveis, tendo sido indicado para a criança o acompanhamento dos profissionais que trabalham com o referido método, sendo no mínimo 2 horas semanais com psicólogo, no mínimo 2 horas semanais com fonoaudiólogo e no mínimo 1 hora semanal com terapeuta ocupacional.</p> <p>Conforme sentença judicial no processo nº: 5008874-61.2024.8.13.0016.: “<i>Ante o exposto, estando presentes os pressupostos legais, DEFIRO o pedido de tutela de urgência, determinando ao MUNICÍPIO DE SERRANIA que providencie atendimento multiprofissional capacitado e especializado para lidar com crianças, de forma intensa e regular denominado Análise do Comportamento Aplicada (ABA) sendo composto de: sessões de psicologia intensiva com profissional capacitada e certificado com mestrado ou pós-graduação em Análise de Comportamento Aplicada (ABA), idealmente por no mínimo 2 horas semanais; acompanhamento fonoaudiológico com profissional capacitado e especializado em TEA e/ou ABA, idealmente, por 2 horas semanais e sessões de terapia ocupacional com profissional devidamente capacitado em autismo e terapia de integração sensorial, idealmente por 1 horas na semana, para criança João Gabriel dos Santos Rocha</i>”</p>	



e, se for necessário realizá-lo em outra cidade, também deverá fornecer o transporte, enquanto a criança necessitar, condicionado à apresentação anual de receita médica atualizada indicando o tratamento.”

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente aquisição será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Rodrigo de Oliveira Santos

Cargo: Diretor de departamento

Matrícula: 110298

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/05/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário: Projeto: 02.005.001.10.302.0007.2031.3.3.90.39.00 - Manutenção das atividades assistência médica hospital e ambulatorial - 1.500.000.1002.000 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00- 1500 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Ficha 181/2026.

Valor R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a ordem judicial, justificativa, a pesquisa de preços, a documentação da clínica e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços estão em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Rodrigo Oliveira Santos
Diretor Municipal Departamento Saúde

A Sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de dispensa de licitação e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida aquisição dos serviços, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 14 de maio de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-